

Extrato de Ata de Reunião

Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC

Extrato da Ata nº 03/2017

Data: 14/08/2017 – 13h00 às 15h00

Local: Auditório - 24º andar do Edifício-Sede



**Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

PRESENTES

Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito, Desembargadora Maria de Lourdes Antonio, Desembargador Armando Augusto Pinheiro Pires, Juiz Glauco Bresciani, Márcio Nisi Gonçalves, Cláudia Sant'Anna Pinheiro.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

A Desembargadora Maria de Lourdes Antônio iniciou a reunião e em seguida passou a palavra ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - Setic para discussão dos seguintes assuntos:

. 1 Análise de Riscos

O Diretor Márcio apresentou ao CSIC o relatório do bimestre maio/junho de 2017 referente ao tratamento dos riscos identificados no ambiente computacional do TRT.

Foram apresentados os controles a serem aceitos referente ao período, bem como a devida justificativa para aceitação para cada item.

Após os devidos esclarecimentos, o Comitê decidiu pela aceitação dos riscos elencados no Capítulo 4 do relatório apresentado.

. 2 Testes de invasão no ambiente computacional do TRT

Dando andamento ao assunto tratado na reunião anterior, quando foi apresentado relatório gerencial a respeito das vulnerabilidades identificadas no ambiente computacional do TRT, o Diretor Márcio informou ao CSIC sobre a necessidade de priorizar as ações contidas no relatório "*Testes Externos de Invasão em Aplicações - Fase1 - Plano de Ação*" e definir quais os graus das vulnerabilidades que devem ser tratados até a execução dos novos testes de invasão.

O Comitê definiu as vulnerabilidades que devem ser tratadas ainda em 2017, devendo ser apresentado na última reunião do ano, prevista para ocorrer em 04/12/2017, um relatório de acompanhamento das atividades de mitigação das vulnerabilidades identificadas.

. 3 Definição de Sistemas Críticos

O Diretor Márcio explicou que a SETIC frequentemente recebe questionários e auditorias de órgãos de controles que fazem referência a processos, sistemas e/ou serviços críticos de negócio.

Considerando estes questionários e auditorias, além das ações internas da SETIC que se baseiam nos sistemas críticos de TIC, faz-se necessário definir quais sistemas devem ser considerados críticos.

O Comitê entendeu que os sistemas críticos devem unificar os sistemas considerados no PEI e na

análise de riscos, que continuam em uso, bem como incluir os sistemas administrativos de grande relevância institucional.

Desta forma, foi definido quais serão os sistemas críticos a serem considerados para fins de segurança nos questionários e auditorias, além das ações internas da SETIC.

. 4 Respostas para o Questionário de Governança 2017 - TCU

O Diretor Márcio explicou que o Tribunal de Contas da União iniciou levantamento para coletar dados sobre governança e gestão das organizações públicas federais, através de um questionário eletrônico.

Informou que as questões foram separadas de acordo com as áreas responsáveis pelos respectivos temas e encaminhadas para as áreas competentes.

Dentre as questões enviadas à SETIC, existem algumas relacionadas à Segurança da Informação, que foram debatidas detalhadamente junto ao Comitê e respondidas conforme orientação recebida, ficando as respostas aprovadas para envio à área competente pela compilação das respostas.

. 5 Termo de Classificação da Informação

Conforme discutido na última reunião, o Tribunal de Contas da União encaminhou ofício solicitando manifestação a respeito da classificação da informação das respostas oferecidas ao Questionário de Governança de TI de 2016, onde o Comitê entendeu que as respostas oferecidas deveriam ser consideradas "sigilosas".

O Diretor Márcio informou ao Comitê que a SETIC elaborou Ofício de resposta endereçado à Diretoria Geral da Administração, a qual solicitou que sejam finalizados os procedimentos previstos no Art. 10 do Ato GP nº 30/2014, para que seja possível comunicar a formalização ao Colendo Tribunal de Contas da União.

Diante da necessidade, a SETIC elaborou modelo do Termo de Classificação da Informação, o qual foi aprovado pelo Comitê para envio ao TCU.

. 6 Segurança da Informação x Segurança de TIC

Foi retomado o assunto tratado em reuniões anteriores, quando foram discutidas as "Diretrizes para a Gestão de Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário" publicadas pelo CNJ em 2012 e a Resolução nº 211, publicada em 2015 também pelo CNJ.

Foi entregue aos membros do Comitê um resumo das documentações mencionadas, para que o assunto possa ser discutido junto à Presidência.

. 7 Gestão do acesso lógico aos serviços de TIC

Foi retomado o assunto iniciado na reunião anterior, onde foram encaminhados para análise e aprovação do CSIC os seguintes documentos:

- "Regras gerais de acesso a serviços de TIC", contendo as diretrizes gerais a serem observadas na concessão, alteração ou remoção de acesso a qualquer serviço de TIC;
- "Serviços básicos por lotação", contendo uma tabela que relaciona os serviços básicos iniciais que servidores de cada unidade do Tribunal necessitam de acesso, a partir da qual a SETIC realiza os ajustes de acesso aos serviços de TIC quando há publicações no diário oficial relativas ao ingresso ou alteração funcional de servidores e magistrados.

O Comitê aprovou os documentos e concordou com a necessidade de designação dos representantes de negócio de cada serviço de TIC, determinando que, após a apresentação ao Comitê da relação dos serviços de TIC, seja feita a solicitação desta designação à Presidência, para que possam ser definidas as regras de acesso específicas para cada serviço, bem como a(s) forma(s) de validação da autorização de acesso.

O Comitê definiu que as "Regras gerais de acesso a serviços de TIC" e os "Serviços básicos por lotação" ora aprovados terão validade até que se criem regras específicas para cada serviço. Para os serviços que o representante de negócio julgue desnecessário criar regra específica, os documentos citados permanecerão válidos.

. 8 Segurança nos microcomputadores

O Diretor Márcio deu ciência ao CSIC que alguns Regionais já adotam política de segurança específica para os microcomputadores visando o aumento da segurança do ambiente computacional.

O Comitê entendeu que, antes de propor um estudo mais aprofundado sobre o tema, seja feito um levantamento junto aos Regionais para saber quais efetivamente adotam esta política para que o assunto seja novamente analisado na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito.